



**ATA n.º 393**

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Proposta Financeira” referentes ao **EDITAL N.º 037/2013 – CONCORRÊNCIA** (Processo n.º 59500.001379/2013-18) que tem por objetivo a execução dos serviços de avaliação, revisão, atualização e conclusão dos Projetos Básicos dos Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades rurais no município de Ponto Chique no estado de Minas Gerais.

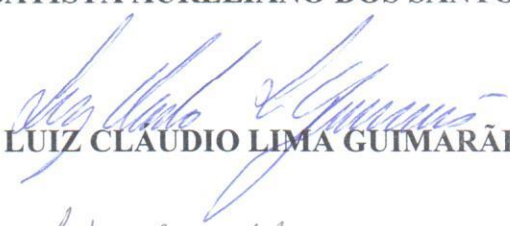
Às 09h00 (nove horas) do dia 27 (vinte e sete) de dezembro do ano de dois mil e treze, no auditório da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 197/2013 da 1ª SR, composta pelos servidores **JOÃO BATISTA AURELIANO DOS SANTOS**, na qualidade de Presidente, **FÁBIO ANDRADE PADILHA** e **LUIZ CLÁUDIO LIMA GUIMARÃES**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Proposta Financeira” de que trata o **Edital nº 037/2013 (Concorrência)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, representada pelo Sr. Elderson Carlos Cleto – CPF nº 055.050.036-72, **ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, representada pelo Sr. Aristeu de Melo Franco Filho – CPF 074.172.492-04 e **CONSMARA ENGENHARIA LTDA.**, representada pelo Sr. Victor Tanos Jorge Maldonado – CPF nº 100.526.836-30, e mais a **POENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, que enviou os seus dois envelopes via correio, conforme admite o Edital em disputa, registrando-se ainda que 3 (três) empresas enviaram a Guia de Retirada do Edital e que 3 (três) retiraram o Edital no portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que a licitação, inicialmente marcada para o dia 06/12/2013, em razão de alterações no Edital, teve sua sessão remarcada para a presente data; b) que os Avisos de Licitação e Alteração do Edital, na modalidade de “Concorrência”, foram disponibilizados nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); c) que os Avisos de Licitação e Alteração foram publicados no Diário Oficial da União, de circulação nacional, dos dias 04/11/2013 e 22/11/2013; c) que o Aviso de Licitação foi publicado no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte-MG, de circulação estadual, do dia 04/11/2013, e no Gazeta Norte Mineira, de Montes Claros-MG, de circulação local, do dia 04/11/2013; d) que o Aviso de Alteração foi publicado no Jornal Hoje em Dia, de Belo Horizonte-MG, de circulação estadual, do dia 22/11/2013, e no Jornal de Notícias, de Montes Claros-MG, de circulação local, do dia 22/11/2013; d) que ambos Avisos foram afixados no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas presentes, constatando-se que os mesmos encontram-se aptos a pronunciar no processo, e, em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o nº 1 a “Documentação de Habilitação” e o nº 2 a “Proposta Financeira”. Os envelopes da empresa que os enviou via correio foi apresentado aos representantes das licitantes presentes para se constatar as suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Após isto, os invólucros nº 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das mesmas quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de

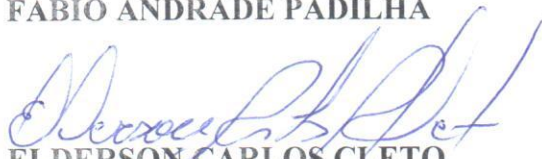
suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), constatando-se o seguinte: a) que a empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., por deixar de apresentar o documento exigido no subitem 7.5 dos Termos de Referência, Anexo I integrante do Edital, e citado no subitem 2.5 do instrumento licitatório, foi considerada INABILITADA para seguir no certame; b) que a empresa CONSMARA ENGENHARIA LTDA., por deixar de apresentar o documento exigido no subitem 7.5 dos Termos de Referência, Anexo I integrante do Edital, e citado no subitem 2.5 do instrumento licitatório, foi considerada INABILITADA para seguir no certame; c) que a empresa POENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., por deixar de apresentar a Certidão Negativa Trabalhista, exigida na alínea “F” do subitem 4.2.2.2 do Edital em apreço, bem como por apresentar dentro do envelope nº 1 – “Documentação de Habilitação” a sua “Proposta Financeira”, quando deveria fazê-lo no envelope nº 2, foi considerada INABILITADA para seguir no certame; d) que a empresa ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., por ter atendido as exigências prescritas no Edital, foi HABILITADA para seguir no certame. Considerando que a empresa POENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. não estava representada na sessão pública, a Comissão Técnica de Julgamento decidiu por abrir o prazo recursal para as possíveis manifestações das licitantes, iniciando-se nesta data e vencendo-se às 18h00 (dezoito horas) do dia 7 (sete) de janeiro de 2014. Os documentos do invólucro nº 1 das licitantes participantes ficarão à disposição, para fins de vista, na Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, por um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da presente sessão. Em seguida, a Comissão Técnica de Julgamento e os representantes das licitantes presentes à sessão rubricaram os fechos dos invólucros nºs 2 – “Proposta Financeira”, que permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura. Concedida a palavra às licitantes, o representante da empresa CONSMARA ENGENHARIA LTDA. pediu para registrar em ata que, apesar do documento exigido na alínea “f” do subitem 4.2.2.1 emitido por sua empresa fazer referência ao Edital nº 031/2013, na realidade o mesmo se refere ao Edital nº 037/2013, ora em disputa. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 12h40 (doze horas e quarenta minutos) do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2013.

  
**NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**

  
**JOÃO BATISTA AURELIANO DOS SANTOS**

  
**FÁBIO ANDRADE PADILHA**

  
**LUIZ CLAUDIO LIMA GUIMARÃES**

  
**ELDERSON CARLOS CLETO**

  
**ARISTEU DE MELO FRANCO FILHO**

  
**VICTOR TANOS JORGE MALDONADO**